



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes pelo SISU 2025
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DE
INGRESSANTES PELO SISU 2025 Nº 015, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Torna público o resultado da análise de solicitação de matrícula de candidato(a) ingressante pelas modalidades PPI, PcD, Renda, Refugiados e Pessoas Transgêneras da 1ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2025.1.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS DE INGRESSANTES PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2025, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 4658, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1416 de 28 de janeiro de 2025, e com base no Edital de Ingresso nº 001 de 09 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar público**, após análise da documentação apresentada o resultado às solicitações de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

CPF	NOME	RESULTADO
500.***.***-22	ARTHUR DE SOUZA TOFOLI	DEFERIDO
440.***.***-17	GABRIEL DOS SANTOS VALLE	DEFERIDO
539.***.***-35	KAROLINE EVANGELISTA SANTOS	DEFERIDO
532.***.***-06	KELWYN SILVA LIMA	DEFERIDO
539.***.***-23	MARCOS EMANUEL BULHOES DA SILVA	DEFERIDO
240.***.***-23	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CORREA	INDEFERIDO RENDA
507.***.***-23	MARIA EDUARDA SANTOS SILVA	DEFERIDO
417.***.***-02	MARIANA SANTANA GERON	INDEFERIDO RENDA

Art. 2º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o dia 28 de abril de 2025.

Parágrafo único. Os recursos devem ser submetidos para o e-mail comissao.homologacao@ufabc.edu.br, e o título da mensagem deverá ser Recurso - nome do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Comissão de Homologação de Matrículas de Ingressantes pelo SISU 2025

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

comissao.homologacao@ufabc.edu.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>).